

Processo Termo Aditivo: 2021026203

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 052/2021, que entre si celebram o Município de Catalão/GO e a empresa Montenegro Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATALÃO – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.505.643/0001-50, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo seu Secretário.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: MONTENEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.331.107/0001-24, com sede na Rua Leopoldo de Bulhões nº 945, Bairro São João, Catalão – GO, CEP 75.703-050, neste ato representada pelo Sr. **João Paulo Ayres Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 017.874.791-29, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 052/2021, firmada em 23 de julho de 2021, oriundo do **Pregão Presencial SRP nº 067/2021 - Processo Administrativo nº 2021014233**, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quinta – Das Alterações da Ata de Registro de Preço em seu item 5.2, do instrumento inaugural, como ao que determina o Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **atualização de valores visando o reequilíbrio financeiro do item 01 da Cota Exclusiva e 02 da Cota Principal**, da Ata de Registro de Preços referida no preâmbulo, para **futura e eventual** aquisição de café e açúcar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ATUALIZADOS

2.1. Os itens que tiveram seus preços revisados passam a vigorar com os seguintes valores e quantidades (saldo restante):

EMPRESA: MONTENEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 08.331.107/0001-24

1- COTA EXCLUSIVA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM DE 5 KG. O PRODUTO ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER VALIDADE MENOR QUE SEIS MESES. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS VALOR ENERGÉTICO 18KCAL = 84 K J 1%, CARBOIDRATOS 5G 2%	UN.	700	DONA FILINHA	R\$16,90	R\$11.830,00

2- COTA PRINCIPAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAFÉ MOÍDO E TORRADO – EMBALAGEM 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PERFIL DO SABOR: TIPO DE CAFÉ PREDOMINÂNCIA ARÁBICA SIMBOLO TRADICIONAL; AROMA INTENSO; SABOR INTENSO, BEBIDA DURA; CORPO ENCORPADO, MOAGEM PINA: TORRA MÉDIA	UN.	9.600	DONA FILINHA	R\$9,99	R\$95.904,00

2.2. Permanecem inalteradas as marcas e demais especificações dos produtos registrados no documento original, não podendo a Empresa Beneficiária substituí-las ou mudá-las, salvo, com o consentimento do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

3.1. O presente TERMO ADITIVO vigorará de 13/10/2021 a 23/07/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da ata original, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela publicação do presente Termo Aditivo de Ata, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.



Município de Catalão - GO
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação

CATALÃO (GO), 13 DE OUTUBRO DE 2021.



Montenegro Com. e Ind. de Alimentos Ltda.
João Paulo Ayres Pereira
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____
CPF nº: _____

2. _____
CPF nº: _____

